



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº 932/2015,

DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

*Denomina rua que indica e adota
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de PEDRO CLEMENTINO DO NASCIMENTO (PEDRO DE LOURIVAL), a rua que fica perpendicular à Rua Maria Ilma. Leandro e paralela à rua Manoel de Sousa Bezerra (Sousinha), localizada no bairro Serrinha, Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 30 de outubro de 2015.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE

Prefeito Municipal